

DESPACHO N.º 402/2022

Considerando que:

- I. Na sequência do Despacho n.º 298/2022, de 2 de agosto, proferido pelo Vogal com competência do Espaço Público, foi determinada a abertura de concurso para constituição de bolsa de suplentes para a rede de Parques Hortícolas da freguesia, de harmonia com o previsto no Regulamento de atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbano da Freguesia de Alvalade;
- II. Ainda por via do mesmo despacho, foi nomeada comissão que ficou incumbida de dirigir o procedimento, cabendo-lhe, nomeadamente propor a admissão, exclusão e graduação das candidaturas entradas nos serviços.
- III. A 21 de setembro de 2022 reuniu a comissão nomeada para conduzir o procedimento, para a análise das candidaturas apresentadas, elaborando as listas provisórias de candidatos admitidos e respetiva ordenação dos Candidatos, de acordo com os critérios fixados, não havendo assim candidatos excluídos;
- IV. Deliberou ainda a Comissão, por unanimidade, antes de submeter a sua proposta a apreciação pelo órgão competente, conceder, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, um prazo de 10 (dez) dias úteis, constados da publicação da presente ata e anexos na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia, para que os interessados, querendo, se pronunciem sobre o seu teor;
- V. A 7 de outubro de 2022 reuniu novamente a comissão nomeada para conduzir o procedimento, e não havendo qualquer pronuncia por parte dos interessados, deliberou, por unanimidade que, fossem admitidos os candidatos enunciados no anexo I (lista de candidatos admitidos) que faz parte integrante da ata e que se anexa;
- VI. Foi ainda aprovada a lista final de ordenação das candidaturas admitidas no âmbito do concurso que consta do anexo II (Ordenação dos candidatos);
- VII. O Regulamento de Atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbano da Freguesia de Alvalade determina que, uma vez decorrido o prazo de audiência prévia dos interessados, o Vogal responsável pelo Espaço Público, mediante proposta do júri (Comissão) do procedimento, tomará a decisão de

constituição de bolsas de suplentes para cada Parque Hortícola, que serão publicadas no sítio da internet da Junta de Freguesia de Alvalade.

Termos em que, determino:

1. A admissão dos candidatos enunciados no anexo I da ata anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante;
2. A aprovação da lista final de ordenação de candidatos, nos termos vertidos no anexo II da ata anexa ao presente despacho, e que dele faz parte integrante;
3. A publicação do presente despacho e respetivos anexos na página eletrónica oficial da Junta de Freguesia de Alvalade.

O presente despacho é proferido ao abrigo do artigo 7.º do Regulamento de Atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbanos de Alvalade, publicado no Diário da República n.º 98/2021, Série II de 20 de maio de 2021.

Lisboa, 10 de outubro de 2022

O Vogal

(Despacho n.º 8/JFA/2021, de 27 de outubro de 2021)